



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Aquisição de mobiliário conforme condições, quantidade e demais especificações constantes neste Termo de Referência, para uso no Departamento Concilia Tietê, com entrega e montagem no local de uso, conforme agendamento com a contratante.

2. JUSTIFICATIVA:

A demanda decorre do fato de se tratar de programa recentemente implantado no âmbito municipal, o qual ainda não dispõe de mobiliário próprio para o desenvolvimento regular de suas atividades.

Atualmente, o mobiliário utilizado no referido departamento foi disponibilizado por meio de comodato, situação que possui caráter temporário, não sendo adequada para garantir a continuidade e a estabilidade dos serviços prestados.

Necessidade esta, que visa também proporcionar condições adequadas de trabalho aos servidores lotados no setor, bem como assegurar a estrutura necessária permanente para o atendimento ao público, com conforto, organização e observância às normas de ergonomia aplicáveis.

3. CLASSIFICAÇÃO DO BEM:

O objeto a ser contratado enquadra-se na categoria de bens comuns, de que trata a Lei nº 14.133/2021, através do Art. 20, § 1º, por possuir padrões e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado.

Além do mais, os padrões de desempenho e qualidade estão objetivamente definidos neste Termo de Referência, por meio de especificações e características usuais praticadas no mercado nacional, permitindo a qualquer dos interessados formular proposta de preço, a fim de atender às exigências estabelecidas.

4. DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE ESPECIFICAÇÕES EXCESSIVAS

O objeto deste certame não contém especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias que possam restringir a competição.

5. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

No quadro abaixo, seguem as informações relacionadas as especificações mínimas do objeto, unidade de medida e respectivas quantidades

ITEM 1	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
--------	------------	-----------



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

Estação de trabalho 4 lugares	1 unidade	<ul style="list-style-type: none">- Estação de trabalho retangular para 4 usuários, podendo ser uma única peça, ou o Kit composto por uma plataforma de trabalho mais a plataforma de acoplar, contendo ao todo as seguintes dimensões:<ul style="list-style-type: none">* Largura: entre 270cm e 300cm;* Profundidade: 120cm;* Altura: 74 cm.- Suporta até 100kg;- Tampo em MDP 25mm,- Pés em metal,- Bordas Arredondadas de 2mm, produto dentro das normas para escritório, pois possui as bordas com os cantos arredondados (NR 17);- Acabamento em BP,- 4 caixas de tomada embutidas inclusas, contendo módulos de energia elétrica e módulos keystone rj45 (rede de dados);- Cor: cinza escuro ou chumbo;- Garantia de 1 (um) ano.- INCLUI MONTAGEM.
--------------------------------------	-----------	---

IMAGEM EXEMPLO



ITEM 2	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
Cadeira Escritório Giratória	2 unidades	<ul style="list-style-type: none">- Poltrona diretor espaldar alto giratória com múltiplas regulagens;- Suporta até 135kg;- Assento estofado em vinil de alta resistência;- Apoio para braços 3D;- Apoio para cabeça;- Base diretor standard;- Mecanismo de regulagem com ajuste de inclinação e altura do encosto;- Reclinação do encosto;- Regulagem de altura através de catraca com cinco níveis e regulagem de inclinação por alavanca com trava na posição desejada e/ou contato permanente- Acabamento fosco;- Possui rodízios em PU;- Assento giratório;- Cor: Preta;- Dimensões: Largura: 65,4 cm Altura: 95,1 cm



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

		Profundidade: 47,6 cm - Laudo Ergonômico NR 17; - ABNT NBR 13962:2018; - Garantia de 1 (um) ano. - INCLUI MONTAGEM.
--	--	--

IMAGEM EXEMPLO



ITEM 3	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
Cadeira de Espera	7 unidades	- Cadeira ISO, empilhável e de uso coletivo; - Estrutura de aço e pernas de aço carbono; - Com estofado de polipropileno, preenchido com polipropileno; - Estilo: Industrial; - Firmeza: Extra firme - Peso máximo suportado: 120kg; - Medidas: 79cm de altura x 50cm de largura x 47cm de profundidade; - Cor: Preta; - Garantia de 1 (um) ano. - INCLUI MONTAGEM.

IMAGEM EXEMPLO



6. DO PRAZO, DO LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

Local: Os itens deverão ser entregues e montados no Departamento Concilia, dentro do Paço Municipal, Praça Dr. José Augusto Corrêa, 01, Térreo - Centro, Tietê - SP, 18530-039.

PRAÇA Dr. J. A. CORRÊA, 01 - CEP 18530-000 - TIETÊ / SP - FONE: (15) 3285-8755
CNPJ 46.634.598/0001-71 - www.tiete.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

Condições de entrega: Os produtos deverão ser entregues em embalagem original do fabricante lacrada, devidamente identificada com a descrição e a quantidade do material contido, com rótulo próprio mencionando a sua composição, os dados do fabricante, contendo seus números de registro nos órgãos competentes e em perfeito estado de conservação, sem sinais de violação, umidade ou aderência ao produto, bem como sem nenhum dano (amassados, rasgos, sujeiras, dentro outros).

Horário: A entrega deverá ser efetuada dentro do horário de funcionamento do Departamento, preferencialmente das **9h00min às 16h00min**.

A contratada será responsável pela **entrega e montagem**, conforme agendamento com a contratante.

Prazo máximo de entrega: 30 (trinta) dias corridos, contados do envio da Autorização de Fornecimento.

Os produtos serão inspecionados no ato da entrega. A recusa será imediata em caso de divergência em relação às especificações técnicas descritas.

7. VALOR DE REFERÊNCIA

Foi realizada pesquisa de preços pelo Departamento de Compras.

8. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A Gestão do Contrato será realizada pelo Departamento de Gestão de Contratos.

A fiscalização do contrato será executada através de servidor designado, conforme Portaria vigente.

As atribuições do Gestor e fiscalização estão definidas no Decreto nº 7.886/2026.

A omissão, total ou parcial, da fiscalização do contrato, não eximirá o fornecedor da integral responsabilidade pelos encargos ou serviços que são de sua competência.

Ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou inadimplência por parte da Detentora, o titular da fiscalização deverá, de imediato, comunicar por escrito o gestor de contratos e o órgão de administração da Detentora, que tomará as providências para que se apliquem as sanções previstas em Lei, sob pena de responsabilidade solidária pelos danos causados por sua omissão.

9. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

No exercício de 2026, as despesas correrão à conta da dotação orçamentária consignada no respectivo Orçamento-Programa.

10. DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O pagamento será efetuado de acordo com a entrega efetivamente executada, devendo ocorrer no prazo de até 30 (tinta) dias corridos, bem como somente após serem conferidas, aceitas e atestadas pelo responsável do recebimento do objeto.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal, será imediatamente solicitada à Contratada, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

Caso a Contratada não apresente carta de correção ou regularização no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

11. DO FRETE

Frete CIF – Por conta e responsabilidade do fornecedor.

12. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço por item.

Propostas que não estejam em conformidade com este Termo serão desclassificadas, independentemente do valor ofertado.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela empresa vencedora com terceiros, ainda que vinculados ao objeto da contratação, bem como qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da mesma, de seus empregados ou prepostos subordinados.

Tietê, 26 de Maio de 2026

ANA PAULA MACHIA
Chefe do Departamento de Gestão e Consultoria Administrativa